

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.750 13ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente ALEXANDRE DOS SANTOS, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 2º Período Legislativo de 2018. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. O Presidente saudou a todos os presentes, e de imediato colocou para apreciação nº 1749 do dia 05 de novembro, a qual teve seu conteúdo aprovado por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA – Of. Gab. nº 404/2018 que encaminha para apreciação os Projetos de Lei nº 55 e 56/2018. CONVITE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Rotary Club Ivoti para reunião de prestação de contas da Campanha Deixe seu dinheiro aqui/2018 e reconhecimento das empresas parceiras das crianças e adolescentes de Ivoti que acontecerá dia 20 de novembro, às 20h no Piquete da APAE de Ivoti, onde será servido um carreteiro. Convite da Câmara de Vereadores de Campo Bom para a inauguração da usina de energia com placas fotovoltaicas, que permitirão a autossuficiência energética, no dia 21 de novembro, às 18h nas dependências da Casa Legislativa.

PROPOSIÇÕES: O Vereador **EDEMAR SCHUMANN** solicita envio de ofício para os proprietários da KIKA SORVETERIA, parabenizando-os pelo aniversário da sorveteria de 30 anos completados no dia 11/11. O Vereador **JÂNIO SIMIÃO DROVAL** solicita que o executivo encaminhe o valor de todos os aluguéis pagos pela Prefeitura, inclusive das empresas e da Autarquia. A Vereadora **MARLI HEINLE GEHM** solicita o envio de ofício parabenizando todos os diretores e diretoras das escolas existentes no Município pelo seu dia, hoje 12/11/2018 – “Parabéns! Com você a escola acontece todos os dias”. A **Comissão de Justiça** solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 49/2018 que Regulamenta no Município de Ivoti a taxa de controle e fiscalização ambiental – TCFA: - Cópia do Relatório de Arrecadação de TCFA do IBAMA referente Exercício 2017 a fim de consultar os valores arrecadados por cada Município. A Vereadora **RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA** solicita que o Poder Executivo estude a viabilidade em instalar um redutor de velocidade na Rua Ereno Edvino Dillenburg, 1428 no Bairro Feitoria Nova, em virtude da alta velocidade dos veículos que trafegam no local e pelo fato de ser uma Rua de chão batido, gera muita poeira aos moradores. A Vereadora também solicitou a instalação de uma placa sinalizando “Dê preferência” na rotatória que fica em frente a empresa Frohlich SA. Os Vereadores **JÂNIO e MÁRCIO** solicitaram a seguinte informação referente a instalação de contêineres para uso comercial e até residencial, conforme segue: - Quais as regras para aprovação de instalação e concessão de habite-se para esse tipo de construção segundo exigências do DPU? – Qual a legislação que rege esse tipo de construção? – Os imóveis instalados em contêineres, em especial o da luminix, possui alvará de localização e funcionamento? – Possui habite-se?

GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador **MÁRCIO GUTH** lembrou ao Prefeito que sua resposta ao ofício nº 461 do dia 11 de outubro ainda não chegou e solicitou que seja providenciado até a próxima semana. **MÁRCIO** solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Sr. Raul Petry do Jornal O Diário comentando sobre a publicação feita essa semana na coluna Panela de Pressão sobre os animais, dizendo que é a favor de um projeto... Márcio disse que quando apresentou o projeto na Casa Legislativa foi crucificado pelo jornal, e disse que fica feliz que o mesmo mudou de ideia e se colocou a disposição para discutir o assunto. **JÂNIO SIMIÃO DROVAL** disse que o dono do veículo que foi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.750 13ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

roubado, para o qual foi feita uma Moção, agradece a todos os Vereadores pelo apoio, pois conseguiu a liberação do veículo. JÂNIO solicitou o envio de ofício para a Secretaria de Obras para que verifique a possibilidade em fazer uma retificação na pavimentação comunitária na Avenida Popular, pois ali não tem como fazer, pois no local tem um trajeto que pertence ao Município e do outro lado é propriedade particular... O Vereador pediu que fosse feita alguma emenda para tornar possível a pavimentação no local, pois tem um fluxo bem intenso de veículos no local. JÂNIO também falou sobre um assunto levantado por ele na semana passada referente Plano de Saúde para os Servidores Municipais, onde que acompanhou no facebook os comentários, alguns criticaram e outros concordaram... JÂNIO disse que teria que ser feito um levantamento para ver quais os servidores que estão a favor e os que são contra... JÂNIO falou do caso da servidora que esteve internada no Hospital São José e precisava de transferência para fazer a cirurgia, e agora está internada no Hospital Regina aguardando a cirurgia. O Vereador Márcio disse que a servidora foi transferida, mas foi bloqueado 24 mil do Município e 24 mil do Estado para o tratamento da mesma, e se conseguir uma vaga será pelo SUS. Márcio falou da importância de um Plano de Saúde e do seu apoio ao Vereador Jânio...A Vereadora Rafaella falou que nos outros Municípios o Plano de Saúde é algo que deu certo...

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Do Poder Executivo provieram 02 (dois) Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 55/2018 – Autoriza a concessão de uso de imóvel de propriedade do Município, conhecido como Casa Amarela.

Projeto de Lei nº 56/2018 – Autoriza a dar em cessão de uso gratuito, imóvel de propriedade do Município à Cooperativa de Produtores e Agroindústrias de Ivoti Ltda – PROAGRI.

Do Poder Legislativo:

EMENDA ao Projeto de Lei nº 51/2018: “*Que aprova o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2019*” **INCLUIR:** MAIO – Cãominhada; OUTUBRO: - Festival de Coros de Ivoti, - Noite Gaúcha. NOVEMBRO: - Festival da Música. DEZEMBRO: - Formatura PROERD. **RETIFICAR:** OUTUBRO: - Passeio Moto **Noturno**. Proposição dos Vereadores Jânio Simião Droval e Marli Heinle Gehm.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 49/2018 – Regulamenta no Município de Ivoti a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA prevista na Lei Federal nº 6.938/81 e Lei Estadual nº 13.761/2011, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 50/2018 – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. O Vereador Jânio sugeriu que fosse convidado o Presidente do Simi para vir à Casa Legislativa esclarecer dúvidas referentes ao projeto.

Projeto de Lei nº 51/2018 – Aprova o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2019. A Emenda proposta pelos Vereadores Jânio e Marli foi aprovada por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 52/2018 – Cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural e cria o Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural. A Vereadora Marli disse que o Conselho é muito importante para conseguir recursos federais.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.750 13ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei nº 53/2018 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos.

Projeto de Lei nº 54/2018 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1576/99, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

4ª PAUTA - VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 46/2018 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar junto à Secretaria da Fazenda. As comissões apresentaram parecer favorável à aprovação do PL. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 48/2018 – Institui legislação própria para regulamentação de Co-workings, business center e escritórios virtuais no Município. As comissões apresentaram parecer favorável à aprovação do projeto. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: EDEMAR SCHUMANN parabenizou o Gaúcho que ficou campeão novamente, e também agradecer o pessoal da imprensa que esteve presente no evento. Edemar também comentou que no domingo esteve com muita dor de cabeça e estava na cidade de Presidente Lucena, e não encontrou farmácia aberta no local, e com isso quis dizer que nos outros municípios também não tem farmácias abertas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos para a próxima Sessão no dia 19 de novembro. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

ALEXANDRE DOS SANTOS
PRESIDENTE

SATOSHI SCALDO SUZUKI
SECRETÁRIO